Município de Moreira Sales

Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 1240 – Fone Fax (44) 3532 1607
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Realidade e Progresso
2005/2008

Publicação
Jornal Umuarama Ilustrado
Edição: 7.935
Data 02

Lei n.º 315/07
Data: 01/03/2007

Súmula: Cria Crédito Adicional Especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Moreira Sales, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica criado no Orçamento vigente do Município de Moreira Sales-Pr, um crédito adicional especial no valor de R$ 443.931,00 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais), na Atividade 2.016 "Juros e Amortização da Divida", com a seguinte classificação orçamentária:

05.00	Departamento de Finanças	
05.03	Divisão de Tesouraria	
28	Encargos Especiais	
28843	Serviços da Dívida Interna	
288430005	Gestão Funcional da Adm. Pública	
2884300052.016	Juros e Amortização da Dívida	
46.90.91.00.000	Principal da Dívida Contratual Resgatado (Precatórios)	443.931,00
Total		443.931,00

Art. 2º. Como fonte para abertura do Crédito que trata o art. 1º, serão utilizados recursos de anulação total e parcial de dotações orçamentárias do Orçamento vigente, nos termos das disposições contidas no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4320/64, abaixo especificadas:

04	Departamento de Administração	
04.01	Divisão Pessoal	
04122	Administração Geral	
041220005	Gestão Funcional da Adm. Pública	
0412200052.010	Pagamentos Precatórios – Ações trabalhista	
31.90.91.00.000	Sentenças Judiciais	443.931,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales, 01 de março de 2007.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal